

*Casa José Tomé Bispo*  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELÉM DE MARIA**

CNPJ: 08.653.000/0001-00



Aprovado em 7<sup>o</sup> de Janeiro de 2021

Por unanimidade  
dos presentes  
Sala de sessões 22.02.2021

*[Assinatura]*  
S. J. R.

REQUERIMENTO Nº 013/2021

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exm<sup>o</sup>. Governador do Estado, extensivo a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, para que apresentem informações acerca do estágio atual dos processos que viabilizarão as Obras de Construção das Barragens de Contenção sediadas na Mata Sul do nosso Estado, notadamente às Barragens de Panelas II e dos Gatos, que inclusive já foram objeto de Convênios firmados entre à União e o Governo do Estado.

Da decisão do plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exm<sup>o</sup>. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, a Exm<sup>a</sup>. Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernandha Batista Lafayette e ao Exm<sup>o</sup>. Deputado Federal Sílvio Costa Filho.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, desde há muito o Município de Belém de Maria, dentre outros municípios da Mata Sul do Estado, anualmente, sofrem enormes transtornos com os períodos chuvosos, e, em razão desta situação, objetivando acautelar vidas e infraestrutura, foi tecnicamente levantada a necessidade de construção de algumas barragens de contenção, com a finalidade de afastar em definitivo os perigos e danos causados anualmente por ocasião do inverno, dentre elas as barragens de Panelas II e dos Gatos, as quais inclusive receberam emendas impositivas da bancada federal.

Entretanto, apesar da urgência das obras e da destinação dos recursos pela bancada federal, até o presente não temos ciência da real situação administrativa dos processos necessários ao início das obras das indigitadas barragens, nascendo assim a necessidade de apresentar o presente requerimento solicitando informações específicas e oficiais sobre o tema.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 11 de janeiro de 2021.

*Alexandre Manoel Alves Filho*  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com